



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 546/2019

Castro, 03 de dezembro de 2.019.

EXMO. SR
DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - DF

Assunto: Encaminhando Moção de Apoio nº 01/2019.

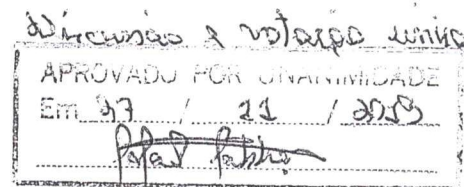
Senhor Presidente,

Vimos por meio deste passar às suas mãos, a Moção de Apoio nº 01/2019, de autoria do Vereador Maurício Kusdra, da Vereadora Presidente Maria de Fátima Barth Antão Castro e dos Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Dirceu Ribeiro, Gerson Sutil, Herculano da Silva, Joel Elias Fadel, José Otávio Nocera, Jovenil Rodrigues de Freitas, Luiz Cezar Canha Ferreira, Miguel Zahdi Neto, Paulo Cesar de Farias e Rafael Casper Rabbers, aprovada por unanimidade pelos Pares desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária de 27 de novembro do corrente, na qual os Vereadores da Câmara Municipal de Castro, apresentaram esta proposição em apoio a funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na luta pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização.

Atenciosamente,

db

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE APOIO 01/2019

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
EM 03 / 12 / 19
[Signature]

Súmula: Requer Moção de Apoio a funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na luta pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização.

Os Vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata a Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, bem como a suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização até que seja promovido um efetivo e qualificado debate, com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades.

Solicitamos ainda o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados; à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal; às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do Paraná.

Câmara Municipal de Castro - PR



PROTOCOLO GERAL 416/2019
Data: 11/11/2019 - Horário: 16:29
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros e atuam nos 5.570 municípios do país, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas. Como empresa pública exerce importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, além de garantir uma política de preços e tarifas justas e acessíveis.

A Empresa garante a universalização dos serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal: ***“Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional”***.

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente os menores, cuja população depende da empresa para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas, após a constatação de seus efeitos negativos, retornou-se para a gestão do Estado. Nas nações em que houve a privatização ocorreu, logo em seguida, o aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica, como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
EM 03 / 12 / 19
Dombos

O monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países, mundo afora, o monopólio postal é pleno.

Em seus últimos balanços, os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto.

A respeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e, muitas vezes, imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

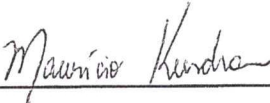
Os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos mais de 71 mil municípios, contribuindo para a arrecadação municipal. A privatização dos Correios e o risco de um possível fechamento de uma de nossas agências trará impactos nos estabelecimentos empresariais, que reduzirão a atividade econômica.

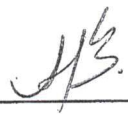
Face ao exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Apelo aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um qualificado debate com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios advindos da privatização dos Correios.

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
EM 03 / 12 / 19
_____ *Ombre* _____

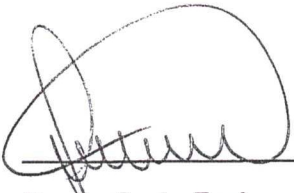
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Novembro de 2019.


Maurício Kusdra

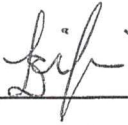

Maria de Fátima. B. A. Castro


Rafael C. Rabbers

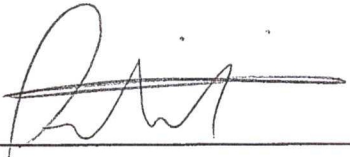

Herculano da Silva

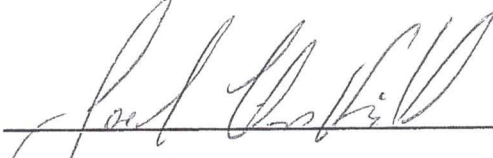

Paulo C. de Farias


A. Sirlei Alves da Silva

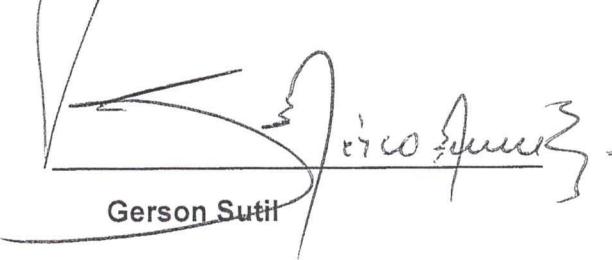

Luiz Cesar Canha Ferreira

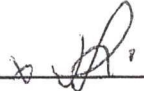

Jovenil Rodrigues de Freitas


Miguel Zahdi Neto


Joel Elias Fadel


José Otávio Nocera


Gerson Sutil


Dirceu Ribeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
EM 03 / 12 / 19

